

Lei Municipal nº 1.276 de 19 de Janeiro de 2017
(Projeto de Lei nº 002/2017, autoria do executivo)

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 4.316.500,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos reais) para dar cobertura às dotações abaixo discriminadas a serem inseridas na lei 1.265/16 e suas respectivas **Fontes de Recursos**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.033 - Terceirização do Transporte Escolar		
Fonte de Recurso:0115 Transf. Recurso do Fundo Nacional - FNDE		
05.02.12.361.1040.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
05.02.12.361.1040.2033	3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		610.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.034 - Manutenção da Frota Escolar Própria		
Fonte de Recurso:0115 Transf. Recurso do Fundo Nacional - FNDE		
05.02.12.361.1040.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00

05.02.12.361.1040.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
05.02.12.361.1040.2.034	3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		605.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.052 - Manutenção das atividades Basicas Nos PSFs		
FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.1079.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
06.02.10.301.1079.2.052	3.3.90.39-Outros Serv.Tec.Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		250.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.053 - Despesas Pessoal e Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.1079.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
06.02.10.301.1079.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
06.02.10.301.1079.2.053	3.1.90.94.00 - Indenizações Resti. Trabalhistas	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		700.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.054 - Manutenção Atividades Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.1079.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00

06.02.10.301.1079.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	500,00
06.02.10.301.1079.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		55.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO

Proj:/Ativ: 2.057 - Manutenção, Pessoal e Encargos Atenção Básica

FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde

06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	30.000,00
06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00
06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		136.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Proj:/Ativ: 2.059 - Manutenção Atividades Unidade Mista de Saúde/Hospital

FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde

06.03.10.302.1079.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00
06.03.10.302.1079.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	50.000,00
06.03.10.302.1079.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		650.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Proj:/Ativ: 2.060 - Despesas Pessoal e Encargos Unidade Mista Saúde		
FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.03.10.302.1079.2.060	3.1.90.04.00 Contratação Tempo Determinado	10.000,00
06.03.10.302.1079.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
06.03.10.302.1079.2.060	3.1.90.94.00 - Indenização e Rest. Trabalhista	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		1.310.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		4.316,500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações abaixo discriminadas conforme lei Municipal nº 1.265 de 19 de Outubro de 2016.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.033 - Terceirização do Transporte Escolar		
Fonte de Recurso:0101 - Receitas de Impostos e de Transf. De Impostos - Educação		
05.02.12.361.1040.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
05.02.12.361.1040.2033	3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL ANULADO		610.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.034 - Manutenção da Frota Escolar Própria		
Fonte de Recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transf. De Impostos - Educação		
05.02.12.361.1040.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00

05.02.12.361.1040.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
05.02.12.361.1040.2.034	3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL ANULADO		605.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO
Proj:/Ativ: 2.052 - Manutenção das atividades Basicas Nos PSFs
FONTE DE RECURSO: 0114 - Transf. De Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS

06.02.10.301.1079.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
06.02.10.301.1079.2.052	3.3.90.39-Outros Serv.Tec.Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL ANULADO		250.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO
Proj:/Ativ: 2.053 - Despesas Pessoal e Encargos Sociais PSFs
FONTE DE RECURSO: 0114 - Transf. De Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS

06.02.10.301.1079.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
06.02.10.301.1079.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
06.02.10.301.1079.2.053	3.1.90.94.00 - Indenizações Resti. Trabalhistas	100.000,00
TOTAL ANULADO		700.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO
Proj:/Ativ: 2.054 - Manutenção Atividades Saúde Bucal
FONTE DE RECURSO: 0114 - Transf. De Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS

06.02.10.301.1079.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
-------------------------	------------------------------------	-----------

06.02.10.301.1079.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	500,00
06.02.10.301.1079.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL ANULADO		55.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO

Proj:/Ativ: 2.057 - Manutenção, Pessoal e Encargos Atenção Básica

FONTE DE RECURSO: 0114 - Transf. De Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS

06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	30.000,00
06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00
06.02.10.301.1079.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL ANULADO		136.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Proj:/Ativ: 2.059 - Manutenção Atividades Unidade Mista de Saúde/Hospital

FONTE DE RECURSO: 0114 - Transf. De Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS

06.03.10.302.1079.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00
06.03.10.302.1079.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	50.000,00
06.03.10.302.1079.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL ANULADO		650.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Proj:/Ativ: 2.060 - Despesas Pessoal e Encargos Unidade Mista Saúde

FONTE DE RECURSO: 0114 - Transf. De Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS		
06.03.10.302.1079.2.060	3.1.90.04.00 Contratação Tempo Determinado	10.000,00
06.03.10.302.1079.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
06.03.10.302.1079.2.060	3.1.90.94.00 - Indenização e Rest. Trabalhista	300.000,00
TOTAL ANUALDO		1.310.000,00
TOTAL ANULADO		4.316.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal